



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Resolução nº 2029/2025

**Comissão Provisória de Estudos para a Reestruturação do Quadro de Pessoal
e Viabilidade de Concurso Público**

(Constituída pela Portaria nº 054/2025, com alteração de composição conforme item 07 da Portaria nº 110/2025)

- **Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.**

DATA	ATA: 50 DATA: 15/01/2026 INICIO: 17:32h FIM: 18:25h	ATA: 51 DATA: 22/01/2026 INICIO: 17:28h FIM: 18:15h	ATA: 52 DATA: 29/01/2026 INICIO: 17:29h FIM: 18:30h	ATA: 53 DATA: 09/02/2026 INICIO: 17:20h FIM: 18:30h
Alfredo Tanos Filho Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Geraldo de Souza Tavares Junior	Presente	Presente	Presente	Presente
Igor de Freitas Bastos	Presente	Presente	Presente	Presente
Sérgio Loures da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente
Vinícius da Silva Pimentel	Presente	Presente	Presente	Presente
Larissa Dipaula Aires Lima	Ausente	Ausente	Presente	*
Lucas Luã Santos Ribeiro	*	*	*	Presente
Ingrid Areas Soares	Presente	Presente	Presente	Presente

Nota:

- Substituição de Ellen de Abreu Nascimento, por Geraldo de Souza Tavares Junior através da Portaria 002/2026, a contar de 08/01/2026;
- Substituição de Larissa Dipaula Aires Lima, por Lucas Luã Santos Ribeiro através da Portaria 024/2026, a contar de 01/02/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

► **Ata nº 50:**

- **Assuntos tratados:** Apresentação do novo membro da Comissão após alteração de composição por portaria administrativa. Contextualização do histórico e do estágio atual dos trabalhos da Comissão, incluindo as etapas já realizadas do cronograma de estudos sobre reestruturação do quadro de pessoal e análise da viabilidade de concurso público. Debate sobre a organização documental do processo administrativo, relatórios produzidos, integração com outras comissões institucionais e análise preliminar de demandas de pessoal apresentadas por setores da Câmara.
- **Assuntos tratados:** A Comissão deliberou pela integração formal do novo membro aos trabalhos, com disponibilização integral dos autos e documentos produzidos para acompanhamento das etapas já concluídas. Foi reafirmado que as duas primeiras etapas do cronograma encontram-se praticamente concluídas, estando em fase final de consolidação o diagnóstico institucional. Registrou-se que relatório preliminar da etapa anterior foi encaminhado à comissão responsável pela verificação de conformidade com a legislação de proteção de dados, a fim de avaliar eventual presença de informações sensíveis antes de sua circulação institucional. Também ficou consignado que temas relacionados à adoção de soluções tecnológicas e inteligência artificial deverão dialogar com a Comissão de Inovação e Tecnologia, permanecendo a Comissão de Reestruturação responsável pela análise de impactos na gestão de pessoas. Foram definidos procedimentos internos de organização administrativa, incluindo fluxo de memorandos, guarda de formulários respondidos por servidores e eventual redistribuição de atribuições entre membros, a ser deliberada na reunião seguinte.

► **Ata nº 51:**

- **Assuntos tratados:** Discussão sobre a organização das etapas finais do cronograma da Comissão e definição do início da terceira etapa dos estudos. Debate sobre a metodologia de análise comparativa entre estruturas administrativas de Câmaras Municipais com características semelhantes à de Macaé, bem como avaliação preliminar de cargos em extinção, impacto de tecnologias nas rotinas legislativas e reorganização do calendário das reuniões da Comissão.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou iniciar imediatamente a Etapa 3, destinada à análise comparativa entre estruturas administrativas de outros Poderes Legislativos municipais, utilizando como parâmetros municípios com características institucionais aproximadas. Ficou definido que essa etapa subsidiará eventual pedido de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 180 dias. Também foi debatida a análise de cargos em desuso ou em transformação em razão da evolução tecnológica, bem como a possibilidade de reaproveitamento ou remanejamento de servidores, sempre condicionada à compatibilidade de atribuições e à segurança jurídica. Deliberou-se pela elaboração do pedido formal de segunda prorrogação dos trabalhos da Comissão e pelo encaminhamento do relatório da etapa anterior para análise de conformidade com a legislação de proteção de dados. Por fim, ficou decidido que as reuniões ordinárias passarão a ocorrer às quintas-feiras às 17h, com calendário previamente estabelecido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

► **Ata nº 52:**

- **Assuntos tratados:** Planejamento metodológico da etapa final dos trabalhos da Comissão, com definição do objetivo geral do estudo, estabelecimento de princípios orientadores e organização do cronograma de atividades para os próximos 180 dias de funcionamento.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou estruturar formalmente a etapa final de estudos com base em planejamento técnico de longo prazo, definindo como objetivo central a análise da reestruturação administrativa da Câmara e da viabilidade de eventual concurso público. Foram estabelecidos princípios orientadores do trabalho, incluindo profundidade técnica, comparação institucional, transparência metodológica e visão sistêmica da estrutura administrativa. Definiu-se que aproximadamente 150 dias serão destinados à análise comparativa com outras Câmaras Municipais, incluindo coleta de dados externos e diagnóstico institucional, enquanto os 30 dias finais serão reservados à consolidação jurídica, análise financeira e elaboração do relatório final. Também foi discutida a possibilidade de organização dos trabalhos por frentes temáticas, com posterior consolidação das conclusões em deliberação colegiada da Comissão.

► **Ata nº 53:**

- **Assuntos tratados:** Ambientação de novo membro da Comissão após alteração de composição. Revisão das etapas já concluídas do processo administrativo, discussão sobre a realidade atual do quadro de servidores da Câmara e definição preliminar da metodologia de comparação institucional para a Etapa 3.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou fornecer ao novo membro acesso integral aos autos do processo administrativo, contendo registros e estudos já produzidos, para garantir compreensão do histórico dos trabalhos. Reafirmou-se que o objetivo da Comissão consiste na análise estrutural da organização administrativa da Câmara, avaliando a compatibilidade entre o quantitativo de servidores efetivos e as demandas institucionais. No âmbito da preparação da Etapa 3, foram definidos critérios preliminares de comparabilidade entre municípios, incluindo população, orçamento municipal, número de vereadores e quantitativo de servidores efetivos e comissionados, admitindo-se metodologia proporcional caso não existam municípios com correspondência integral a esses critérios. Também foi deliberado novo encaminhamento de formulário institucional ao Controle Interno para atualização de informações relativas às demandas do setor.

Alfredo Tanos Filho
Matrícula nº 4491-1
Presidente da Comissão